

der as unidades de saúde administradas pela EMSEH, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 19.02.2024, disponibilizado à fls. 9/10 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** “Este Contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para fornecimento de CAIXAS PLÁSTICAS – ITENS 09, 13 E 14, para atender as unidades de saúde administradas pela EMSEH” **LEIA-SE:** “Este Contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para fornecimento de CAIXAS PLÁSTICAS – ITENS 09, 13 E 16, para atender as unidades de saúde administradas pela EMSEH” **São Luís (MA), 25 de abril 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH –Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

ERRATA DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, comunica que na publicação: locação de imóvel à disposição da secretaria municipal de assistência social da prefeitura municipal de Paulino Neves, vinculada nesse jornal edição de 03 de janeiro de 2024, **pág.13, ONDE LÊ-SE** “Dispensa nº 005/2022”, “ **LEIA-SE** “ Dispensa nº 014/2023”.

ERRATA DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, comunica que na publicação: locação de imóvel para funcionamento da UBS São Francisco à disposição da Secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Paulino Neves, vinculada nesse jornal edição de 03 de janeiro de 2024, **pág.13, ONDE LÊ-SE** “Dispensa nº 014/2021”, “ **LEIA-SE** “ Dispensa nº 015/2023”.

ERRATA DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, comunica que na publicação: locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Estiva à disposição da Secretaria municipal de educação da prefeitura municipal de Paulino Neves, vinculada nesse jornal edição de 03 de janeiro de 2024, **pág.13, ONDE LÊ-SE** “Dispensa nº 002/2022”, “ **LEIA-SE** “ Dispensa nº 016/2023”.

ERRATA DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, comunica que na publicação: locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Merenda à disposição da Secretaria municipal de educação da prefeitura municipal de Paulino Neves, vinculada nesse jornal edição de 03 de janeiro de 2024, **pág.13, ONDE LÊ-SE** “Dispensa nº 018/2021”, “ **LEIA-SE** “ Dispensa nº 017/2023”.

ERRATA DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, comunica que na publicação: locação de imóvel para funcionamento do Centro de Aperfeiçoamento para Olimpíadas de Competição Estudantil à disposição da Secretaria municipal de educação da prefeitura municipal de Paulino Neves, vinculada nesse jornal edição de 03 de janeiro de 2024, **pág.13, ONDE LÊ-SE** “Dispensa nº 011/2022”, “ **LEIA-SE** “ Dispensa nº 018/2023”.

ERRATA DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, comunica que na publicação: locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Samuel José de Oliveira à disposição da Secretaria municipal de educação da prefeitura municipal de Paulino Neves, vinculada nesse jornal edição de 03 de janeiro de 2024, **pág.13, ONDE LÊ-SE** “Dispensa nº 039/2021”, “ **LEIA-SE** “ Dispensa nº 019/2023”.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA nº 740 - DPGE, DE 25 DE ABRIL DE 2024 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
022/2024	CARLOS NAVARRO & CIA LTDA	05.881.752/0001-22	Fornecimento com Instalação de Persianas a fim de suprir demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE/MA.	Contrato terá início na data de sua assinatura, ou seja, início 24/04/2024 e término 31/12/2024.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de abril de 2024. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de abril de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** *Defensor Público-Geral do Estado*.

PORTARIA N.º 738 - DPGE, DE 24 DE ABRIL DE 2024 O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplina-

do no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 027/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **PKL PREVENCAO SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ n.º **45.941.554/0001-21**, cujo objeto é a elaboração do Documento Base do LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho), do Documento Base do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), do Documento Base do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e Consultoria para o cadastro e envio dos eventos de Saúde e Segurança para e-Social para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Lucy Maria Viana Garcez	834788
Fiscal do Contrato	Maria Michelly Andrade Teixeira	2746584

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em **24 de abril de 2024.** **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2023/ASSJUR/SEMA-PROCESSO SEI Nº 2024.200101.00668 – CONTRATO Nº 05/2023/ASSJUR, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, CNPJ nº 07.790.103/0001-41, representada pelo Secretário de Estado **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, CPF nº 042.797.183-77 e a empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 13.480.254/0001-04. **OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 05/2023/ASSJUR/SEMA, por parte da Administração, visando alterar a rubrica orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0411; Ação: 4457; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; UO:20101; Fonte: 1.500.101; Subação: 26128; ND: 33.90.33.01. **DATA DA ASSINATURA:** 18.04.2024. **BASE LEGAL:** Lei 8666/1993. **FORO:** Comarca de São Luís/MA- **ASSINATURA:** **PEDRO CARVALHO CHAGAS** – Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís, 23 de abril de 2024. **VALÉRIA AMORIM DA FONSECA PFLUEGER** Respondendo pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Competência delegada pela Portaria n.º 128, de 18 de abril de 2023) Assinado Eletronicamente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – SALIC/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de natureza continuada, para manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico especializado incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição, além de atualizações de firmware para os servidores DELL Power Edge R720 desta Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC, conforme especificações descritas no Edital n.º 041/2023-SALIC/MA e seus anexos.Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – SALIC/MA**, para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora está abaixo explicitada, apresentando-se o vencedor pelo critério de menor preço global.

EMPRESA				VALOR GLOBAL
DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA				R\$ 22.419,96
LOTE ÚNICO- Serviços de suporte e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de ativos data center do tipo servidor Dell.				
ITEM	SERVIÇO	SERVICE TAG	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico especializado incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição, além de atualizações de firmware para os servidores DELL Power Edge R720, Service TAG: F1MHSV1, 51MHSV1 e D1MHSV1.	F1MHSV1	R\$ 622,78	R\$ 7.473,36
2		51MHSV1	R\$ 622,79	R\$ 7.473,48
3		D1MHSV1	R\$ 622,76	R\$ 7.473,12
			VALOR TOTAL	R\$ 22.419,96

Importando a presente homologação no valor total de **R\$ 22.419,96** (vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). São Luís /MA, 24 de abril de 2024. **Danielle Mesquita de França Sousa** Secretária Adjunta de Administração e Finanças.

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 008/2024 – Processo nº 01120.047.001/2023 – TCE nº 182/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Maisa de Sousa Beserra Dantas Noronha. Interveniente: Universidade Federal do Piauí - UFPI. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 03/05/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 02/05/2023 até 01/05/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 25/04/2024.

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2024 PROCESSO SIGEP SEMA Nº 2402060012. ESPÉCIE: Termo de Doação de Madeiras que celebram entre si a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA. **OBJETO:** Madeiras apreendidas em decorrência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7928 B. **FINALIDADE:** realização de construção e reformas de prédios públicos, pontes e estradas vicinais no município, sem prejuízo de eventual predestinação, desde que compatível com o interesse público. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2024. **SIGNATÁRIOS:** Pela doadora, o Secretário de Estado, PEDRO CARVALHO CHAGAS. Pela donatária, o prefeito, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO. São Luís-MA, 24 de abril de 2024.**VALÉRIA AMORIM DA FONSECA PFLUEGER** Respondendo pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Competência delegada pela Portaria nº 128 de 18/04/2023) Assinado eletronicamente.